



Número: **0600534-56.2024.6.14.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Marcus Alan de Melo Gomes**

Última distribuição : **06/11/2024**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Estadual, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Eleições 2024. Ausência de Prestação de Contas Eleitorais. PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - PA - ESTADUAL**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO JOSE AIRES DE ARAGAO (INTERESSADO(A))	
YAN AYRES ARAGAO E SERRAO (INTERESSADO(A))	
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - PARÁ - ESTADUAL (INTERESSADO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21854792	17/03/2025 11:45	Edital	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA-SJ
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO-CPRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600534-56.2024.6.14.0000

RELATOR(A): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes

**INTERESSADO(A): PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - PARÁ -
ESTADUAL, YAN AYRES ARAGAO E SERRAO, ANTONIO JOSE AIRES DE
ARAGAO**

**FINALIDADE: CITAÇÃO. Apresentação de contas finais de campanha relativas às
Eleições de 2024. Prazo 5(cinco) dias.**

Em cumprimento ao despacho- (ID 21851944) do Excelentíssimo Senhor Juiz **RELATOR(A): Juiz Marcus Alan de Melo Gomes** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600534-56.2024.6.14.0000**, os quais figuram como interessados **O diretório Estadual PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB - PARÁ, por seu Presidente YAN AYRES ARAGAO E SERRAO e Tesoureiro ANTONIO JOSE AIRES DE ARAGAO** e por não ter sido localizada(o) no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, ficam os interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente as contas finais, de campanha relativas às Eleições de 2024, por meio do SPCE, com observância dos procedimentos previstos nos arts. 98 e seguintes da Resolução TSE 23.607/2019 e para, no mesmo prazo, enviarem a mídia correspondente para validação através do Sistema de Entrega de Mídia Eletrônica da Justiça Eleitoral (SIEME-JE)



disponível no <https://sieme.tse.jus.br/> ou enviá-la para o e-mail seproc@tre-pa.jus.br ou apresentá-la pessoalmente na Seção de Processamento (SEPROC), localizada no Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Ficam, também os interessados cientes de que é obrigatória a constituição de advogado para prestação de contas, devendo conter a respectiva procuração nos autos do PJe, sob pena de as contas serem julgadas não prestadas, em conformidade com o arts. 45, §5º, e 53, II, alínea f, c/c com art. 98, §8º, todos da Res. TSE 23.607/2019.

Outrossim, comunico que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV, da Lei nº 13.105/2015, bem como que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, KARLYELANDIA ROLIM DE SOUSA SOARES, Servidora da Seção Processamento-SEPROC, lavrei e subscrevi eletronicamente este Edital. Belém (PA), 17 de março de 2025.

